



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 61/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	Desporto e Lazer		
11.005.27.812.0000.0.000 -	Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.0.000 -	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.2.089 -	PARTICIPAÇÃO NOS JAPS – JOGOS ABERTOS DO PARANÁ		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31856	13.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.....	31856	36.920,00
TOTAL			50.000,00

Art.2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação que se verificar na rubrica de receita fonte específica: “1762.99.99.20.00 - Fonte 31856”, no exercício financeiro.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 61/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

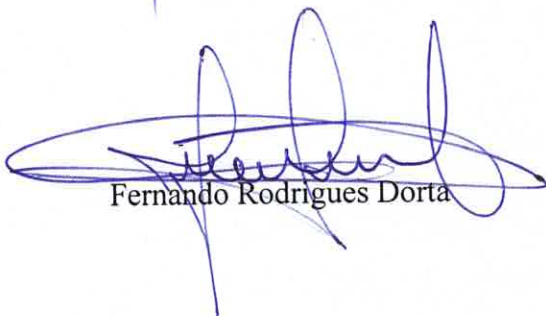
PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial para transferência de recursos financeiros através de convênio firmado com a Secretaria de Estado do Esporte para realização dos 56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – JAPS, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kuleamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 61/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial para transferência de recursos financeiros através de convênio firmado com a Secretaria de Estado do Esporte para realização dos 56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – JAPS, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


José Aparecido Peres


Fábio Rocha de Moraes


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

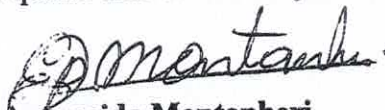
Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 25 de julho de 2013 às 11 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

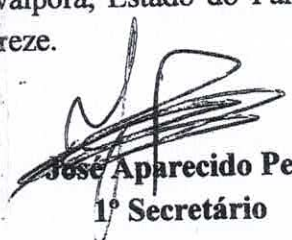
01 – Projeto de Lei nº 60/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Participação nos Jogos da Juventude do Paraná-JOJUPS 1ª, 2ª e 3ª disc.).

02 – Projeto de Lei nº 61/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Participação no IAPS- Jogos Abertos do Paraná 1ª, 2ª e 3ª disc.).

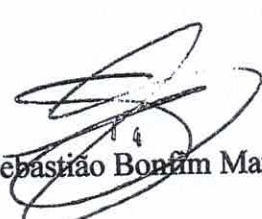
03 – Projeto de Lei nº 67/2013 do Executivo, Súmula: Autoriza a permuta de imóveis que especifica e dá outras providências. (Terreno na Vila Monte Castelo para ampliação de Creche 1ª, 2ª e 3ª disc.).

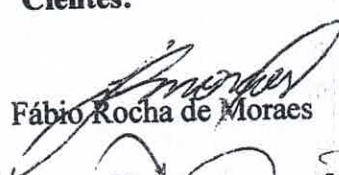
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

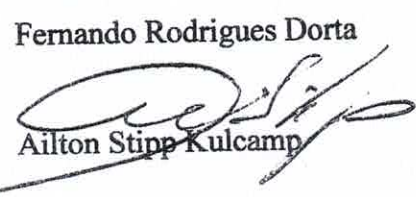

José Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:

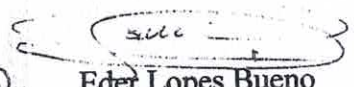

Sebastião Bonfim Matos

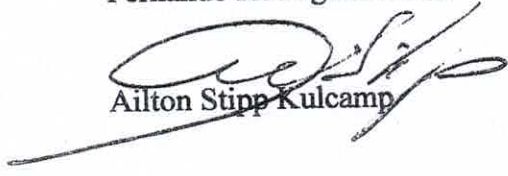

Fábio Rocha de Moraes

Nadir Maciel


Fernando Rodrigues Dorta


Ilson Donizete Gagliano


Eder Lopes Bueno


Ailton Stipp Kulcamp